



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 154/2023

DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº110/2023 de 17 de julho de 2023 e a designação do Sra. **Samara Gonçalves dos Santos**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 090/2021, de 22 de abril de 2021.

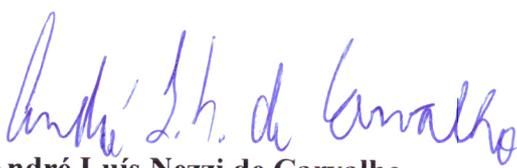
RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a portaria nº110/2023 e designar, a servidora pública Municipal, Sra. **Samara Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 9952737-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Expediente e Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, a partir de 18 de setembro de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 110/2023, de 17 de julho de 2023

Caarapó – MS, 18 de setembro de 2023.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3428</u> na data <u>19/09/2023</u>
Pág. <u>134</u>